



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Educação a Distância – CEAD**

# **Manual do Candidato Edital nº 08/2009**

**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**MANUAL DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA  
PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - IFES/CEAD**

EDITAL Nº 08/2009

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do programa Universidade Aberta do Brasil – UAB faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de Tutores a Distância para o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade a distância.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção de tutores será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

Área: Tutoria para as disciplinas ofertadas no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade a distância.

## **2. DO CARGO**

**Cargo:** Tutor a Distância.

**Regime de Trabalho:** 20h semanais.

**Função:** o tutor a distância fará a orientação e acompanhamento dos alunos observando a participação e envolvimento destes nas atividades desenvolvidas, considerando o compromisso com as atividades *on line* sob sua responsabilidade direta.

### **Requisitos Básicos:**

- Poderá se inscrever ao processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados abaixo, de acordo com a disciplina pretendida:

**Organização Estruturada de Computadores:** Graduação em qualquer área e especialização na área de Informática.

**Cálculo II:** Graduação em Matemática, Física, Estatística ou Engenharia.

**Programação II:** Graduação em qualquer área e especialização na área de Informática.

**Fundamentos da Tecnologia da Informação:** Graduação em qualquer área e especialização na área de Informática.

**Ética e Legislação:** Graduação na área de Informática ou em Direito com comprovação de experiência como docente em disciplina com pelo menos 75% de similaridade do conteúdo programático, conforme disposto no **item 6**.

Para todos os cursos:

- Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e internet.
- Possuir computador com acesso a Internet banda larga.
- Residir, preferencialmente, na região da Grande Vitória, em virtude das reuniões pedagógicas presenciais estarem previstas para os Ifes - Campus de Serra ou Cariacica. O custo do deslocamento é de responsabilidade do tutor à distância.
- Ter experiência comprovada em no mínimo 1 (um) ano no magistério (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006) ou formação pós-graduada (Resolução FNDE/CD/Nº 044, de 29 de dezembro de 2006).
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, assim como aos estrangeiros na forma da lei
- Estar quite com as obrigações eleitorais.

### 3. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis por curso por disciplina:

<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Organização Estruturada de Computadores	7
Cálculo II	7
Programação II	10
Fundamentos da Tecnologia da Informação	6
Ética e Legislação	4
<b>Total</b>	<b>34</b>

### 4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Cada tutor a distância acompanhará em sua disciplina até 40 alunos;
- Os tutores a distância contarão com acompanhamento pedagógico do CEAD – Centro de Educação a Distância, do coordenador de tutoria, dos professores especialistas e do suporte de tecnologia Ifes;

- Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer dúvidas dos alunos em até 24 horas, exceto sábados (a partir das 13h), domingos e feriados nacionais;
- Os tutores a distância poderão recorrer ao professor especialista caso tenham dificuldades em solucionar dúvidas enviadas por alunos;
- Os tutores a distância irão corrigir todas as atividades enviadas através do ambiente virtual de aprendizagem, auxiliar na correção e desenvolvimento de exercícios, trabalhos e provas escritas;
- Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos buscando incentivá-los no desenvolvimento das tarefas interagindo através do ambiente virtual de aprendizagem;
- Os tutores deverão interagir com o coordenador de tutoria, com o professor especialista e com o tutor presencial;
- Os tutores deverão participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com coordenador de tutoria, Professor Especialista, Professores Formadores, Pedagogo, Coordenação do Curso.

## 5. INSCRIÇÃO

**Período: 16/11 a 24/11** (exceto Sábado e Domingo).

Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO II**);
- Para envio pelo correio o candidato deverá obrigatoriamente preencher o formulário **ANEXO I**. Este formulário deverá ser colado na parte do remetente do envelope de envio;
- O candidato poderá se candidatar para somente 1 (uma) disciplina conforme **item 2** desse edital;
- Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida e do tempo de experiência de magistério;
- Cópia simples do documento de identidade;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- O candidato deverá obrigatoriamente preencher o curriculum vitae conforme o modelo apresentado no **ANEXO III** ou modelo *Lattes*. Este deve estar devidamente comprovado, cópias simples, e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sobre sua experiência profissional;
- Todos os anexos necessários para a inscrição, inclusive o termo de compromisso, estão disponíveis no site do CEAD (<http://cead.ifes.edu.br>) em formato doc e odt.

O candidato deverá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, por meio de SEDEX, escrito no envelope “**Seleção de Tutores a Distância**”, informando o curso pretendido, para o Centro de Educação a Distância – CEAD – situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, Es – CEP: 29173-087. Poderá ainda entregar em mãos, em envelope lacrado, no mesmo endereço. A postagem/entrega em mãos deverá ser feita até o dia **24/11/2009**. Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa e inscrição condicional.

A inscrição do candidato poderá ser indeferida, se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

O candidato Portador de Deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**Informações pelo telefone:** (27) 3348-9204.

## **6. DISCIPLINAS**

A seguir, são apresentadas as disciplinas para as quais as vagas são ofertadas neste edital, do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e sua ementa:

**Organização Estruturada de Computadores:** Introdução; Processamento de dados. Histórico. Sistemas de Computação (Maquina multiníveis). Sistemas de Numeração. Aritmética Computacional. Complemento à base-1 e a base. Conceitos de Lógica Digital. Álgebra de Boole. Portas Lógicas. Circuitos Lógicos combinacionais e seqüenciais. Memórias: Introdução. Hierarquia de memória. Memória Principal e cache. Unidade Central de Processamento: Unidade Lógica – aritmética. Unidade de Controle. Instruções. Ciclo de instrução. Pipeline. Entrada e Saída. Dispositivos Interfaces E/S. Interrupção – DMA. Estudos de Caso: Linguagem ASSEMBLY.

**Cálculo II:** Integral Indefinida e Integral Definida. Aplicações da Integral Definida. Funções Logarítmicas e Exponenciais. As Funções Trigonométricas inversas e Hiperbólicas. Técnicas de integração. Formas indeterminadas. Integrais impróprias. Fórmula de Taylor. Séries infinitas. Vetores no plano. Equações paramétricas.

**Programação II:** Arquivos e Registros. Funções e Procedimentos (envolvendo passagem de parâmetros com vetores/matriz e registros). Comparação entre Alocação de Memória Estática e Dinâmica. Variáveis dinâmicas (ponteiros). Conceito de tipos Abstratos de Dados (TAD). Lista estática x lista dinâmica. Lista simplesmente encadeada.

**Fundamentos da Tecnologia da Informação:** Conceito de Informação. Conceito de dados. Representação de dados e de conhecimento. Sistemas de Informação. Conceitos básicos de sistemas de informação. Infra-estrutura de TI: hardware e software. Classificações de sistemas de informação. Sistema de Informação e as Organizações. Visão geral do processo de desenvolvimento de sistemas. Vantagem Competitiva e os Sistemas de Informação. Sistemas de informação Empresariais. Comércio Eletrônico. Sistema de gestão integrado. Fundamentos da inteligência de negócios: gerenciamento da informação e de bancos de dados. Os papéis do profissional na gestão da informação.

**Ética e Legislação:** Conceitos básicos e fundamentos de ética. Implicações sociais, éticas e profissionais da informática. A ética no ciberespaço. O uso ético das tecnologias. Especificidade do Direito; origem, conceitos fundamentais. Ramos do Direito. Aspectos jurídicos da Internet e comércio eletrônico. Direitos Autorais. Responsabilidade civil e penal sobre a tutela da

informação. Regulamentação do trabalho do profissional da informática. Legislação relativa aos direitos de defesa do consumidor. Considerações sobre contratos de prestação de serviços. Sanções penais.

## 7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:

- Prova de Títulos e,
- Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Não caberá recurso em nenhuma das etapas.

### a. DA PROVA DE TÍTULOS

A Seleção curricular será realizada, através da análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos, por uma comissão formada por especialistas do Ifes. Somente participarão desta prova os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para o cargo pretendido discriminado no **item 2** deste Edital. O candidato que não preencher o requisito estabelecido será eliminado.

Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo IV** deste Edital.

Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica e comprovante de docência deverão ser autenticadas em cartório. As demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópia simples.

Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:

- i) Certificado de Curso de Doutorado, em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- ii) Certificado de Curso de Mestrado, em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- iii) Certificado de Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- iv) Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionada com a Área de Estudo.
- v) Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:

- (1) igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
  - (2) de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
  - (3) de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.
- vi) Atestado de exercício profissional:
- (1) exercício profissional de Magistério.
  - (2) exercício profissional de Magistério Superior na área do curso.
  - (3) exercício profissional não Magistério, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na carteira de trabalho ou declaração.
- No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividades relacionadas ao Magistério, será considerado apenas o de maior peso.
- vii) Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, constando o período de atuação.
- viii) Publicação nos últimos 02 (dois) anos em periódicos ou eventos na área especializada: serão considerados até 03 (três) certificados.

Serão selecionados os candidatos, em ordem crescente de classificação, considerando 02 (duas) vezes o número de vagas descrito no **item 3** deste Edital.

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

1. Maior pontuação na experiência profissional de Magistério na área;
2. Maior experiência em tutoria a distância.

Os resultados da etapa de Prova de Títulos estarão disponíveis no dia **30/11/2009** no site do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) e apresentados por disciplina.

#### **b. DO CURSO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**

O Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com carga horária de 40 horas, faz parte da Capacitação de Tutores para Educação a Distância.

Este curso será oferecido totalmente à distância. Os classificados na prova de títulos receberão Login e Senha para acesso ao Curso através do e-mail informado na **Ficha de Inscrição ( ANEXO II )**.

O primeiro acesso ao curso deverá acontecer no dia **01/12**. Caso o acesso não seja feito nesta data, o candidato será automaticamente eliminado e serão chamados os suplentes.

O início do Curso será no dia **02/12/2009**, com término previsto para **16/12/2009**.

Esta etapa da seleção terá caráter eliminatório. O candidato que não atingir 60% da média prevista, conforme projeto pedagógico do curso estará eliminado.

Os resultados dessa etapa estarão disponíveis no dia **18/12/2009** no site do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) e apresentados por disciplina.

### **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Resultado, média aritmética, será obtido considerando: Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e Ambiente Virtual de Aprendizagem com nota de 0 (zero) a 100 (cem).

A classificação do candidato se dará em função do número de vagas previstas para cada disciplina conforme item 3.

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos o desempate se dará em função da pontuação obtida no curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A classificação final dos candidatos selecionados será divulgada na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) no dia **21/12/2009**.

Serão selecionados candidatos correspondentes ao número de vagas.

Serão chamados 2 suplentes por disciplina, que se comprometam a concluir a Capacitação de Tutores a Distância, constituindo-se reserva de tutores capacitados em caso de desvinculação.

## **9. VINCULAÇÃO AO SISTEMA UAB**

- O Tutor a distância será vinculado ao Sistema UAB à medida da necessidade observada pela Coordenação do Curso.
- Os candidatos Aprovados deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, concluir com aproveitamento mínimo de 60% as demais disciplinas da Capacitação de Tutores a Distância no prazo estabelecido pelo Cead/Ifes.
- O candidato **APROVADO** deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso relacionado às funções de tutoria.
- A não assinatura do Termo de Compromisso eliminará definitivamente o candidato.
- Os candidatos selecionados receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) R\$ 600,00 (seiscentos reais). A quantidade de bolsas será definida de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s).
- O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 44, de 29/12/2006.
- O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006, com exceção aos bolsistas da CAPES e CNPQ matriculados em programas de pós-graduação do país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007.
- Os candidatos Aprovados que não forem classificados dentro das vagas irão constituir um banco de tutores e poderão ser aproveitados em caso de necessidade.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**



O Centro de Educação a Distância - Cead do Ifes poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa e desvinculação do tutor a distância que não cumprir as atividades descritas no **item 4** deste Edital.

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Em caso de desvinculação de Tutor a Distância, será convocado o próximo tutor suplente capacitado, em ordem de classificação, conforme **item 8** deste Edital.

Vitória (ES) 13 de novembro de 2009  
Denio Rebello Arantes  
*Reitor*

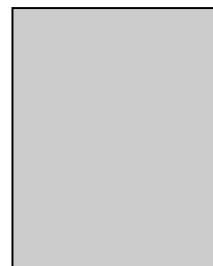
# EDITAL Nº 08/2009

## ANEXO I

### MODELO DE REMETENTE PARA O ENVELOPE

Nome:					
Endereço:					
Cidade:		UF:		Cep:	
<b>Curso:</b> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas					
<b>Cargo:</b> Tutor a Distância					
<b>Disciplina de Atuação:</b>					
Organização Estruturada de Computadores ( )					
Cálculo II ( )					
Programação II ( )					
Fundamentos da Tecnologia da Informação ( )					
Ética e Legislação ( )					

## ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

### TUTORIA/SELEÇÃO Edital 08/2009 - INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_/2009

Nome:					
Nascimento/Data:			Local:		
C. Identidade:		Órg. Exp.:		CPF:	
End. Residencial:					
Nº:		Aptº:	Bairro:		
Cidade:			Estado:		CEP:
*E-mail:				Telefone(s):	

\* Não deixe de informar o email para comunicação

Indique a disciplina de atuação pretendida :

Organização Estruturada de Computadores ( )

Cálculo II ( )

Fundamentos da Tecnologia da Informação ( )

Programação II ( )

Ética e Legislação ( )

Experiência profissional:

Local	Período	Tempo contado em meses e anos
1.		
2.		
3.		

Anexar cópia dos diplomas/certificados de conclusão de cursos e demais comprovantes do quadro acima *SEPARADOS DO CURRICULUM*.

#### DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha ficha de inscrição, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos a Tutoria a Distância do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas oferecido pelo CEAD/Ifes.

Estou ciente, também, de que os documentos comprobatórios de meu *curriculum vitae* ficarão à minha disposição na Secretaria do CEAD, até 30 de Junho de 2010, após o que serão incinerados.

Serra, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Recebi, do CEAD/Ifes:

( ) *curriculum vitae* ( ) documentos comprobatórios apresentados para a seleção/2009.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO III

### MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

CURRÍCULUM VITAE (CV)					
<b>Dados Pessoais</b>					
Nome:					
End.:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Fone:		Cel:			
E-mail:					
CPF:		RG:			

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	

Experiência profissional de ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição

Experiência profissional relevante na área profissional do curso
--

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, **função (atividade, cargo, etc.)**, empresa ou instituição, cidade, UF e descrição da experiência.

Item	Descrição

### Publicações

Na descrição especificar: Tipo? (livro, artigo, manual, programa, etc...), Onde? (editora, veículo, mídia, etc...), Título, data da publicação ou veiculação.

Item	Descrição

**ANEXO IV**  
**PROCESSO SELETIVO TUTORES A DISTÂNCIA**  
**EDITAL/CEAD/ UAB, Nº 08/2009**

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	MÁXIMO
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE.	<b>01</b>	<b>14</b>
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE.	<b>01</b>	<b>12</b>
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu que atender às exigências da resolução 01/2001 do CNE.	<b>01</b>	<b>10</b>
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação	<b>01</b>	<b>8</b>
5. Certificado de curso:	<b>//////////</b>	<b>//////////</b>
- maior ou igual a 180 horas	<b>02 – 3 pts</b>	<b>16</b>
- maior ou igual a 80 horas	<b>03 – 2 pts</b>	
- maior ou igual a 40 horas	<b>02 – 2 pts</b>	
6. Atestado de exercício profissional na área:	<b>//////////</b>	<b>//////////</b>
- de magistério	<b>02 por ano ou fração superior a 06 meses</b>	<b>26</b>
-de magistério na área (Ensino Superior)	<b>02 por ano ou fração superior a 06 meses</b>	
- não magistério, relacionada com a área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração)	<b>01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses</b>	
7.Tutoria em Ambiente Virtual de Aprendizagem	<b>02 pontos para cada período de 03 meses de exercício</b>	<b>6</b>
8. Publicações Técnico-científicas	<b>//////////</b>	<b>//////////</b>
- Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos)*	<b>03 – 2pts</b>	<b>06</b>
- Organização de livro na área de educação*	<b>01 – 2pts</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>		

\*Três pontos no caso do candidato ser o único autor ou esse número de pontos dividido pelo número de co-autores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**TUTORIA/SELEÇÃO Edital 08/2009**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e *curriculum vitae* comprovado, apresentados no processo de seleção de a candidatos a Tutoria a Distância para o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância. oferecido pelo CEAD/Ifes, e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica e ética na produção desse material.

Serra, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**

✂-----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**TUTORIA/SELEÇÃO Edital 08/2009**

**Nº. de inscrição:** \_\_\_\_\_/2009

Recebi de \_\_\_\_\_ (nome do candidato) os documentos que formalizam sua inscrição no processo de seleção de candidatos a Tutoria a Distância para o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância. oferecido pelo CEAD/Ifes.

O candidato fica informado, nesta ocasião, de que as cópias dos documentos comprobatórios de seu *curriculum vitae* ficarão à sua disposição no CEAD/Ifes, até 30 de junho/10 após o que serão incinerados.

Serra, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

---

**Assinatura do(a) funcionário(a)**

**Candidato(a):**

Esse é o seu comprovante de inscrição. Guarde o número. Você deverá apresentar esse comprovante, juntamente com um documento (com foto) quando da retirada de seus documentos na Secretaria do CEAD/Ifes dentro do prazo acima especificado.